



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 161 / 2026

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Peço à Mesa Diretora que encaminhe expediente a:

Excelentíssima Senhora
Mabel Marinho Sarri Aguilár
Secretária Municipal de Educação

Com cópia a:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Dr. Gabriel de Oliveira

Senhor
Marcos de Souza
Secretário Especial de Articulação Política e Institucional

Senhora
Jossiely Godoi da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto: Solicitação de informações e providências quanto à construção de Escola Municipal e Creche no bairro Padre Ernesto Sassida

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste REQUERER:

1. Informações acerca da existência de estudos, planejamentos, projetos técnicos ou previsão orçamentária para a construção de uma Escola Municipal e uma unidade de Educação Infantil (Creche/CEMEI) no bairro Padre Ernesto Sassida, no município de Corumbá/MS;
2. Caso inexistentes, que sejam iniciados, com a máxima urgência, estudos técnicos e administrativos visando a implantação das referidas unidades educacionais no bairro mencionado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas reiteradas solicitações dos moradores do bairro Padre Ernesto Sassida, que relatam a ausência total de unidades de





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

ensino público municipal na localidade, o que compromete diretamente o acesso à educação básica por crianças e adolescentes da região.

Atualmente, as unidades de ensino mais próximas encontram-se em bairros adjacentes, destacando-se o CEMEI Parteira Inocência Cambara, localizado no bairro Maria Leite, a aproximadamente 2 km de distância, além de outras instituições como a Escola Municipal Professor João Batista (no município de Ladário), a Escola Municipal Fernando de Barros (Bairro Centro América e Cristo Redentor) e o CEMEI Maria Candelária Pereira, que também se encontram fora do perímetro imediato do bairro.

Tal realidade impõe dificuldades significativas às famílias, especialmente àquelas em situação de maior vulnerabilidade social, que enfrentam obstáculos relacionados ao deslocamento diário, segurança dos alunos e acesso efetivo ao direito constitucional à educação.

Ressalta-se que o bairro Padre Ernesto Sassida apresenta considerável densidade populacional, com expressivo número de crianças, bebês e adolescentes em idade escolar, o que reforça a urgência na ampliação da rede municipal de ensino na região.

A educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e um dos pilares para o desenvolvimento social, sendo dever do Poder Público garantir condições adequadas de acesso e permanência dos alunos na escola.

Diante do exposto, este requerimento busca não apenas obter informações, mas também sensibilizar a Administração Pública quanto à necessidade urgente de planejamento e execução de políticas públicas voltadas à expansão da infraestrutura educacional no município.

Nestes termos, pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Maio de 2026

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

